

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 032/2018 PROCESSO FF Nº 66/2018 Reorganização do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental APA Ibitinga

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região da APA Ibitinga para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Gestor, com caráter Consultivo, da unidade de conservação, biênio 2018-2020.

- 1.- O Conselho Consultivo será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:
 - I Do Poder Público:
 - a) 1 (um) representante indicado pela Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;
 - b) 1 (um) representante indicado pela CATI Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
 - c) 1 (um) representante indicado pela Polícia Ambiental do Estado de São Paulo;
 - d) 1 (um) representante indicado pelo Centro Paula Souza da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI);
 - e) 2 (dois) representante indicado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.
 - II Da Sociedade Civil:
 - a) 1 (um) indicado por organização não governamentais ambientalista;
 - b) 3(três) representantes indicados por organizações não governamentais;
 - c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores e setor privado atuantes na região.
- 2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 (trinta) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
 - I cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
 - II comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade; e
 - III cópia da ata de constituição da diretoria atual.
- 3. A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: apa.ibitinga@gmail.com





ou

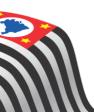
Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)
FUNDAÇÃO FLORESTAL
a/c Pamela Gabriel Guandalini
Estação Ecológica de Ribeirão Preto
Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira Km 317 – Ribeirão Preto/SP, CEP 14031-800.
Tel.: (16) 3637-1939

- 4. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail apa.ibitinga@gmail.com ou pelo telefone (16) 3637-1939.
- 5. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.
- 6- O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 22 de janeiro de 2018.

WALTER TESCH

Diretor Executivo







ANEXO APA IBITINGA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

	CAÇÃO DA IN stituição/Sigla	-	
Principais qu	uestões de in	teresse:	
Comunidade re População trad Proprietários de Trabalhadores Setor privado a	não governamen sidente e do ent icional () e imóveis no inte atuantes na região tuante na região	erior da unidade () ão ()	a na região da unidade()
Regiões/Mu	nicípios de at	tuação:	
Nome do Re CNPJ:			UF:
	presentante [·]	DICADOS PELA INSTITUIÇÃO Titular:	
Nome do re	presentante :	Suplente / Substituto:	
Telefone: ()	E-mail:	

Assinatura do Responsável pela Instituição



